

DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL
SETOR DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO :	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALAS	ORÇAMENTO Nº:	2602
LOCAL:	FRANCISCO ANTONIO FONTENELE, EMEIEF		
ENDEREÇO:	RUA NOÉ SALES BEZERRA SIN- JAÇANAÚ	ELABORADO EM:	jan/26
ORÇAMENTISTA:	THIAGO ANDRADE	CI Nº:	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00
1.1	Serviço de retirada de janelas de madeira com acabamento de alvenaria medindo 2m x 120cm	Unid	6,00	R\$ -	R\$ -
1.2	Serviço de retirada de porta de madeira com acabamento em alvenaria medindo 2,10 m x 0,82 m	Unid	4,00	R\$ -	R\$ -
1.3	Serviço de assentamento de janelas de alumínio com vidro temperado medindo 2m x 1,20 m com vidro temperado 4mm com fumê incluso.	Unid	12,00	R\$ -	R\$ -
1.4	Serviço de assentamento de porta de alumínio medindo 2m x 0,82m com visor de vidro medindo 0,50 cm x 0,20cm	Unid	5,00	R\$ -	R\$ -
1.5	Serviço de assentamento de uma bancada em granito medindo 0,60 m de largura com mão francesa na cor verde Ubatuba	M	12,00	R\$ -	R\$ -
1.6	Serviço de assentamento de forro em pvc	M	192,00	R\$ -	R\$ -
1.7	Serviço de assentamento grades de ferro para as janelas medindo 2,10 m x 1,00 m	Unid	14,00	R\$ -	R\$ -
1.8	Serviço de embutir a instalação elétrica de nove ventiladores em fio 2,5.	M	360,00	R\$ -	R\$ -
1.9	Serviço de instalação de tomadas com entrada dupla.	Unid	10,00	R\$ -	R\$ -
1.10	Serviço de instalação de pontos para a instalação do ar condicionados.	M	390,00	R\$ -	R\$ -
1.11	Pintura em latex com duas demão na cor padrão	M	162,00	R\$ -	R\$ -
1.12	LIMPEZA GERAL	M2	60,00	R\$ -	R\$ -

EXIGIR NO EDITAL: CONTRATO DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E CAT JUNTO AO CREA.

TOTAL DO ORÇAMENTO

#REF!

TOTAL SEM BDI

#REF!

BDI 0%

#REF!

TOTAL DO ORÇAMENTO

#REF!

Thiago de Andrade Sá
Thiago de Andrade Sá
Técnico em Edificações
CFC/CE: 0131130400

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELE
CNPJ: 01.924.835/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ
E-MAIL: antonioemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 33833827
PROCESSO Nº: 01/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço descritos na planilha em anexo para a reforma e adequação da sala dos professores, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de uma empresa especializada para a realização do serviço com material e mão de obra inclusa com empreitada global, ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


LÍVIA MARIA LOPES HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 14 de janeiro de 2026

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE
3	Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09
4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA, S/N, JAÇANAÚ – MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 14 / 01 / 2026
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 19 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
REFORMA DE QUATRO SALAS, COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM MADEIRA POR VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO, ASSENTAMENTO DE UMA BANCADA EM GRANITO, PINTURA DA SALA, SERVIÇO DE EMBUTIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS VENTILADORES, INSTALAÇÃO DE DEZ TOMADAS, ASSENTAMENTO DE FORRO EM PVC, SERVIÇO DE PONTOS PARA AR CONDICIONADO E ASSENTAMENTO DE GRADES PARA AS JANELAS.					
1	ITENS				
01	SERVIÇO DE RETIRADA DE JANELAS DE MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALVENARIA MEDINDO 2M X 120CM	UNID	06		
02	SERVIÇO DE RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM ALVENARIA MEDINDO 2,10 M X 0,82 M	UNID	04		
03	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO MEDINDO 2M X 1,20 M COM VIDRO TEMPERADO 4MM COM FUMÊ INCLUSO.	UNID	12		
04	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 0,82M COM VISOR DE VIDRO MEDINDO 0,50 CM X 0,20CM	UNID	05		
05	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE UMA BANCADA EM GRANITO MEDINDO 0,60 M DE LARGURA COM MÃO FRANCESA NA COR VERDE UBATUBA	METROS	12		
06	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE FORRO EM PVC	METROS	192		
07	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO GRADES DE FERRO PARA AS JANELAS MEDINDO 2,10 M X 1,00 M	UNID	14		
08	SERVIÇO DE EMBUTIR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NOVE VENTILADORES EM FIO 2,5.	METROS	360		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

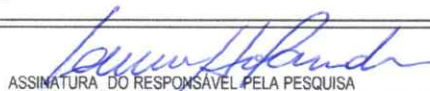
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE			3	Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09	
4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA, S/N, JAÇANAÚ – MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 14 / 01 / 2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 19 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS COM ENTRADA DUPLA.	UNID	10		
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS PARA A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADOS.	METROS	390		
	12	PINTURA EM LATEX COM DUAS DEMÃO NA COR PADRÃO	METROS	162		
	13	LIMPEZA GERAL	METROS	60		
OBS. 1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS. 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO O (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.						
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):						
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:			12	RG: